



INDICAÇÃO Nº 72/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Exmo. Sr. Prefeito

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que articule junto à empresa EPR Sul de Minas, responsável pela administração da BR-459, a instalação de um radar de controle de velocidade no trecho localizado no km 130, no município de Santa Rita do Sapucaí.

Tal medida se faz urgente e necessária em razão dos constantes relatos de excesso de velocidade, iminente risco de acidentes e, infelizmente, inclusive registro de acidentes fatais ocorridos neste local nos últimos dias.

A instalação de um radar nesse ponto crítico da rodovia objetiva salvaguardar vidas humanas, promovendo a redução da velocidade dos veículos e contribuindo para a segurança viária não apenas dos motoristas, mas também dos pedestres e moradores da região.

A atuação do Executivo Municipal nesse sentido, ainda que em articulação externa, demonstra compromisso com a segurança pública e a prevenção de tragédias anunciadas.

Uiles Eduardo de Souza
Vereador

